



Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

Ano I

Edição Nº 2092 de sexta-feira, 16 de outubro de 2026

Nº de páginas: 16

SUMÁRIO:

- **PUBLICAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 114/2026 PMAB** - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica, com a finalidade de subsidiar os trabalhos da Secretaria Municipal de Cultura na execução dos recursos da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB, referente ao Ciclo 2, nos termos da Lei nº 14.399/2022 e regulamentações correlatas, compreendendo a realização de oficinas, formações e atividades voltada
- **PORTARIA N 2682026 DESIGNA O SERVIDOR VALTAN LIMA SANTOS** - PORTARIA N 2682026 DESIGNA O SERVIDOR VALTAN LIMA SANTOS
- **PORTARIA N 2692026 LICENCA MARIA DILMA DIAS DOS SANTOS** - PORTARIA N 2692026 LICENCA MARIA DILMA DIAS DOS SANTOS
- **PORTARIA N 2702026 NOMEIA DIEGO OLIVEIRA BARROS** - PORTARIA N 2702026 NOMEIA DIEGO OLIVEIRA BARROS
- **PORTARIA N 2722026 EXONERA JOSE PAIXAO DIAS SANTOS** - PORTARIA N 2722026 EXONERA JOSE PAIXAO DIAS SANTOS
- **PORTARIA N 2732026 EXONERA RAFAEL HERMENEGILDO DOS SANTOS** - PORTARIA N 2732026 EXONERA RAFAEL HERMENEGILDO DOS SANTOS
- **PORTARIA N 2712026 EXONERA MIKAEL ALVES DA SILVA** - PORTARIA N 2712026 EXONERA MIKAEL ALVES DA SILVA
- **PORTARIA N 2742026 DESIGNA SERVIDORES PARA GESTOR E FISCAL DO CONTRATO N 1152026** - PORTARIA N 2742026 DESIGNA SERVIDORES PARA GESTOR E FISCAL DO CONTRATO N 1152026
- **TERMO ADITIVO FMS E AMANDA GABRIELA BARRETO DE JESUS** - TERMO ADITIVO FMS E AMANDA GABRIELA BARRETO DE JESUS
- **TERMO DE RESCISAO PMAB E EVANDRO SANTOS ROCHA** - TERMO DE RESCISAO PMAB E EVANDRO SANTOS ROCHA
- **DECRETO N 2602026 RETIRAR GRATIFICACAO EDVALDO SIMPLICIO DE SOUZA** - DECRETO N 2602026 RETIRAR GRATIFICACAO EDVALDO SIMPLICIO DE SOUZA
- **DECRETO N 2612026 GRATIFICACAO MARCIO FERREIRA NUNES** - DECRETO N 2612026 GRATIFICACAO MARCIO FERREIRA NUNES

EXTRATO



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA

EXTRATO
CONTRATO Nº 114/2026 PMAB

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA: Inexigibilidade de licitação nº 41/2026.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica, com a finalidade de subsidiar os trabalhos da Secretaria Municipal de Cultura na execução dos recursos da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB, referente ao Ciclo 2, nos termos da Lei nº 14.399/2022 e regulamentações correlatas, compreendendo a realização de oficinas, formações e atividades voltadas à sensibilização e mobilização de agentes culturais, a execução de estratégias de busca ativa para ampliação da participação de novos públicos nos editais e instrumentos de fomento, o suporte técnico no acompanhamento, monitoramento e operacionalização dos processos administrativos relacionados aos editais, chamamentos públicos e demais instrumentos de seleção, o acompanhamento das propostas e projetos culturais contemplados, a elaboração de estudos técnicos, relatórios gerenciais e avaliações de impacto e resultados da política pública, bem como a organização, execução e coordenação das ações e projetos aprovados, em conformidade com os prazos legais e diretrizes estabelecidas para a execução e prestação de contas dos recursos do Ciclo 2 da PNAB.

CONTRATADA: COMPANHIA SERGIPANA DE EVENTOS E CONSULTORIA LTDA

VALOR GLOBAL: R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais)

VIGÊNCIA: O presente termo terá prazo de vigência da data de sua assinatura de 02 (dois) meses, contados de sua assinatura e terá sua vigência automática e sucessivamente prorrogada, independentemente da assinatura de termos aditivos, por força do disposto no caput, do Art. 107, da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Públicos).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 15 – Prefeitura Municipal de Areia Branca; UNID. ORÇAMENTÁRIA: 2009 – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer; PROGRAMA: 0004 – Incentivo a Cultura e a Promoção da Qualidade de Vida; AÇÃO: 2107 – Fomento Cultural a Lei Aldir Blanc; ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; FONTE DE RECURSOS: 17190000 – Transferência da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Lei Nº 14.399/2022.

NOTA DE EMPENHO: 10130002

Areia Branca/SE, 13 de outubro de 2026.

TALYSSON BARBOSA COSTA
Gestor do Município

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/areiabranca>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº. 268 /2026
DE 15 DE OUTUBRO DE 2026

DESIGNA O SERVIDOR VALTAN LIMA SANTOS – DIRETOR DE DEPARTAMENTO, SÍMBOLO CCE-02, PARA A FUNÇÃO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal.

DESIGNAR O SERVIDOR:

VALTAN LIMA SANTOS, portador (a) do CPF nº 722.XXX.XXX-00, para Função de Diretor do Departamento de Transportes do Município.

Cumpra, Registre e Publique.

Areia Branca/SE, 15 de outubro de 2026.


TALYSSON BARBOSA COSTA

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Areia Branca
Praça Joviniano Freire de Oliveira, Centro – 49580-000 Areia Branca.
Tel.: (79) 99922-8422 CNPJ: 13.100.995/0001-04

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/areiabranca>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito

PORTARIA 269/2026
DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.

Prorroga Licença Por Motivo de
Doença Em Pessoa da Família o (a)
Servidor (a) MARIA DILMA DIAS DOS
SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, ESTADO DE SERGIPE, no uso
de suas atribuições legais que lhes são conferidas nos termos do Estatuto dos
Servidores do Município, no Art. 75.

RESOLVE:

Art.1º- Prorrogar Licença Por Motivo de Doença Em pessoa da Família pelo
período de 15 (Quinze) Dias o (a) Servidor (a) **MARIA DILMA DIAS DOS SANTOS**,
Auxiliar de Serviços Gerais, portador (a) do CPF nº. 983.XXX.XXX-20, pelo período
16/10/2026 a 30/10/2026.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, 15 DE OUTUBRO
DE 2026.


TALYSSON BARBOSA COSTA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Areia Branca
Praça Joviniano Freire de Oliveira, Centro – 49580-000 Areia Branca.
Tel.: (79) 99922-8422 CNPJ: 13.100.995/0001-04

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/areiabranca>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 270/2026
De 15 de Outubro de 2026

**NOMEIA DIEGO OLIVEIRA
BARROS PARA O CARGO EM
COMISSÃO DE ASSESSOR
TÉCNICO, SÍMBOLO CCE-02, DO
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, resolve:

NOMEAR

DIEGO OLIVEIRA BARROS, portador (a) do CPF nº 058.XXX.XXX-99, para o cargo em comissão de **Assessor Técnico, Símbolo CCE-02**.

Cumpra, Registre e Publique.

Areia Branca/SE, 15 de Outubro de 2026.


TALYSSON BARBOSA COSTA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Areia Branca
Praça Joviniano Freire de Oliveira, Centro – 49580-000 Areia Branca.
Tel.: (79) 99922-8422 CNPJ: 13.100.995/0001-04

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/areiabranca>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 272/2026
De 15 de Outubro de 2026

**EXONERA JOSE PAIXAO DIAS
SANTOS DO CARGO EM
COMISSÃO DE ACESSOR DE
DIVISÃO, SÍMBOLO CCE-05 DO
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, resolve:

EXONERAR

JOSE PAIXAO DIAS SANTOS, portador (a) do CPF nº 001.XXX.XXX-45, do cargo em comissão de **Assessor de Divisão, Símbolo CCE-05**.

Cumpra, Registre e Publique.

Areia Branca/SE 15 de Outubro de 2026.


TALYSSON BARBOSA COSTA

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Areia Branca
Praça Joviniano Freire de Oliveira, Centro - 49580-000 Areia Branca.
Tel.: (79) 99922-8422 CNPJ: 13.100.995/0001-04

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/areiabranca>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 273/2026
De 16 de Outubro de 2026

EXONERA RAFAEL
HERMENEGILDO DOS SANTOS
DO CARGO EM COMISSÃO DE
ASSESSOR TÉCNICO, SÍMBOLO
CCE-02 DO MUNICÍPIO DE
AREIA BRANCA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, resolve:

EXONERAR

RAFAEL HERMENEGILDO DOS SANTOS, portador (a) do CPF nº 042.XXX.XXX-86, do cargo em comissão de **Assessor Técnico, Símbolo CCE-02**.

Cumpra, Registre e Publique.

Areia Branca/SE 16 de Outubro de 2026.


TALYSSON BARBOSA COSTA

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Areia Branca
Praça Joviniano Freire de Oliveira, Centro – 49580-000 Areia Branca;
Tel.: (79) 99922-8422 CNPJ: 13.100.995/0001-04

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/areiabranca>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 271/2026
De 15 de Outubro de 2026

EXONERA MIKAEL ALVES DA SILVA DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE DEPARTAMENTO, SÍMBOLO CCE-04 DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, resolve:

EXONERAR

MIKAEL ALVES DA SILVA, portador (a) do CPF nº 074.XXX.XXX-95, do cargo em comissão de **Assessor de Departamento, Símbolo CCE-04**.

Cumpra, Registre e Publique.

Areia Branca/SE 15 de Outubro de 2026.


TALYSSON BARBOSA COSTA

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Areia Branca
Praça Joviniano Freire de Oliveira, Centro – 49580-000 Areia Branca.
Tel.: (79) 99922-8422 CNPJ: 13.100.995/0001-04

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/areiabranca>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 274/2026
DE 16 de Outubro de 2026.

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuarem no Contrato mencionado, no âmbito da Prefeitura de Areia Branca/SE.

O Prefeito de Areia Branca, no uso de suas atribuições legais, nas disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações), subsidiariamente, com as disposições já estabelecidas no Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 104, inc. III e art. 117, e seus parágrafos, ambos da Lei nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de representantes da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscais, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO, também, que as principais atribuições dos Gestores de Contratos são aquelas estabelecidas em caráter suplementar, no art. 21 do Decreto Federal nº 11.246/2022;

CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são aquelas estabelecidas nos arts. 22 a 24 do mesmo Decreto Federal acima mencionado;

CONSIDERANDO, no mais, que com essas disposições, na forma do art. 187 da Nova Lei de Licitações supra aludida, são normatizados, no que couber, os procedimentos relativos à gestão e fiscalização dos contratos, no âmbito desta Prefeitura, contrato a contrato;

CONSIDERANDO, por fim, o estabelecimento das atribuições e designações inerentes ao Gestor e Fiscais de Contratos, previstas nesta Portaria;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura de Areia Branca, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

- I** - Josenilde de Jesus Santos - CPF nº 423.***.***-49- Fiscal do Contrato
- II** - Roriam Rodrigues dos Santos - CPF nº 979.***.***-53- Gestor do Contrato.

Prefeitura Municipal de Areia Branca
Praça Joviniano Freire de Oliveira, Centro - 49580-000 Areia Branca.
Tel.: (79) 99922-8422 CNPJ: 13.100.995/0001-04

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/areiabranca>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito

Art. 2º - Os servidores designados atuarão, diretamente, no âmbito do Contrato nº 115/2026, decorrente da Dispensa de Licitação nº 08/2026/PREFEITURA.

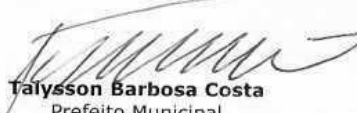
Parágrafo único. Constituem-se como dados complementares:

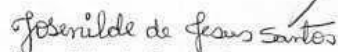
Contratada	Objeto do Contrato	Vigência do Contrato
MANGO BAR E RESTAURANTE LTDA.	Contratação de estabelecimento especializado para locação de espaço destinado à realização de evento comemorativo alusivo ao Dia dos Professores, incluindo serviço de buffet e estrutura de sonorização e iluminação, bem como espaço adequado para apresentação de atração musical, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidos neste Termo de Referência.	A vigência deste instrumento contratual será até dia 30/10/2026, e iniciará na data de sua assinatura, prorrogável por igual período na forma da Lei nº 14.133/2021, desde que haja autorização formal da autoridade competente e manifestação expressa da contratada, informando o interesse na prorrogação.

Art. 3º - Dê-se ciência aos interessados e se autue no respectivo processo, inclusive quando da realização de substituições.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade durante toda a vigência contratual, considerando-se, inclusive, suas eventuais prorrogações, acaso existentes.

Areia Branca, 16 de Outubro de 2026.


Talysson Barbosa Costa
Prefeito Municipal


Josenilde de Jesus Santos
Fiscal do Contrato


Roriam Rodrigues dos Santos
Gestor do Contrato

Prefeitura Municipal de Areia Branca
Praça Joviniano Freire de Oliveira, Centro - 49580-000 Areia Branca.
Tel.: (79) 99922-8422 CNPJ: 13.100.995/0001-04

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/areiabranca>

TERMO

ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Secretaria Municipal de Saúde

TERMO ADITIVO Nº. 002/2026 - AO CONTRATO Nº. 131/2025

TERMO ADITIVO AO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA E A SRª. AMANDA GABRIELA BARRETO DE JESUS.

Pelo presente instrumento de contrato, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA**, inscrito no CNPJ/MF sob nº: 13.100.995/0001-04, localizado na Praça Joviniano Freire de Oliveira nº 17 - Centro, neste ato representado pela neste ato representado pela **Secretária Municipal de Saúde** a Sra. **ANA LIDIA NASCIMENTO DE BARROS**, doravante denominada **CONTRATANTE** (a) Sr.ª **AMANDA GABRIELA BARRETO DE JESUS**, brasileiro (a), inscrito (a) no CPF sob o nº. 042.XXX.XXX-50, domiciliado (a) Na Rua Alamar Batista de Andrade, Marianga, Itabaiana/SE, CEP: 49.504-402, denominada de **CONTRATADA**, entre si firmam o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Segunda do Termo Aditivo 008/2026 do Contrato 131/2025, a fim de alterar o Prazo do mesmo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO:

O presente Aditivo tem vigência de 03/11/2026 a 31/12/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 131/2025, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Heráclito Diniz, S/N, Centro – 49580-000 Areia Branca.

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/areiabranca>

TERMO



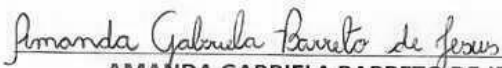
ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Secretaria Municipal de Saúde

E, por estarem justos, acordados e contratados, firmam o presente Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

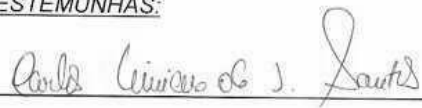
Areia Branca /SE, 15 de outubro de 2026.

Ana Lídia Nascimento de Barros
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 010/2025
Areia Branca/SE


ANA LIDIA NASCIMENTO DE BARROS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº. 010/2025


AMANDA GABRIELA BARRETO DE JESUS
CONTRATADO (A)

TESTEMUNHAS:

I- 

II- _____

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Heráclito Diniz, S/N, Centro – 49580-000 Areia Branca.

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/areiabranca>

TERMO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

*TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO
CONTRATO Nº 040/2026, QUE ENTRE SI
FIRMAM O MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA E A
Sr. EVANDRO SANTOS ROCHA, NA FORMA
ABAIXO.*

Pelo presente instrumento particular de rescisão, reuniram-se, de um lado **MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA, ESTADO DE SERGIPE, PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, localizado à na Praça Joviniano Freire de Oliveira, Nº 17, Centro- Areia Branca-SE, inscrito no CNPJ sob o nº 13.100.995/0001-04, neste ato representado Pelo Prefeito Municipal, o (a) Sr. **TALYSSON BARBOSA COSTA**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado, o (a) **EVANDRO SANTOS ROCHA**, brasileiro (a), solteiro (a), inscrito (a) no CPF sob o nº. 057.XXX.XXX-31, domiciliado na Rua Zé Comprido nº. 30 Centro - Areia Branca/SE, CEP: 49580-000, celebram o presente **TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 040/2026**, têm justo e acordado o integral cumprimento das cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Consiste o presente instrumento na Rescisão Unilateral do Contrato nº 040/2026, firmado em 05/01/2026 para prestação de serviços, desempenhando a função de **Agente Administrativo**, lotado (a) na Secretaria de Municipal de Obras, Transportes, Saneamento e Urbanismo.

CLÁUSULA SEGUNDA

A presente rescisão encontra amparo legal no artigo 79, Inciso I, da Lei 8.666, acima referida.

Praça Joviniano Freire de Oliveira, S/Nº - Centro - Areia Branca/SE, CEP:49.580-000
Tel.: (79) 99922-8422 CNPJ: 13.100.995/0001-04

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/areiabranca>

TERMO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
GABINETE DO PREFEITO

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica desde já, anulada, a partir desta data, a despesa empenhada do (a) **Sr. EVANDRO SANTOS ROCHA**, ressaltando que o saldo referente ao Contrato supramencionado deve ser revertido para o orçamento financeiro vigente.

E, para firmeza do presente instrumento de rescisão, o mesmo foi redigido com três vias, às quais levam a assinatura do contratante e das testemunhas, a fim de que surta os efeitos legais.

Areia Branca/SE, 16 de Outubro de 2026.


TALYSSON BARBOSA COSTA

Contratante

TESTEMUNHAS:

1.

2.

Praça Joviniano Freire de Oliveira, S/Nº - Centro - Areia Branca/SE, CEP:49.580-000
Tel.: (79) 99922-8422 CNPJ: 13.100.995/0001-04

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/areiabranca>

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº. 260/2026
DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.**

Retira Gratificação de Tempo
Integral ao (a) Servidor (a)
EDVALDO SIMPLICIO DE SOUZA,
Vigilante.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, ESTADO DE
SERGIPE,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei
Orgânica Municipal e considerando a Lei nº 062/2013.

RESOLVE:

ART. 1º - Retirar 30% (trinta por cento) de Gratificação de
Tempo Integral ao (a) Servidor (a) **EDVALDO SIMPLICIO DE SOUZA,**
portador (a) do CPF nº 694.XXX.XXX-00, Vigilante.

Art.2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra, Registre e Publique.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, 15
DE OUTUBRO DE 2026.**


TALYSSON BARBOSA COSTA

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Areia Branca
Praça Joviniano Freire de Oliveira, Centro – 49580-000 Areia Branca.
Tel.: (79) 99922-8422 CNPJ: 13.100.995/0001-04

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/areiabranca>

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº. 261/2026
DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.

Concede Gratificação de Tempo
Integral ao (a) Servidor (a)
MARCIO FERREIRA NUNES,
Motorista.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº 062/2013.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Tempo Integral ao (a) Servidor (a) **MARCIO FERREIRA NUNES,** portador (a) do CPF nº 967.XXX.XXX-00, Motorista.

Art.2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra, Registre e Publique.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, 15
DE OUTUBRO DE 2026.


TALISSON BARBOSA COSTA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Areia Branca
Praça Joviniano Freire de Oliveira, Centro – 49580-000 Areia Branca.
Tel.: (79) 99922-8422 CNPJ: 13.100.995/0001-04

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/areiabranca>